

ORDEM DE PAGAMENTO Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data....: 09/06/2026

Nº do Empenho: 1055

Data do empenho....: 08/06/2026

DADOS DO CREDOR

Nome....: 3509 - PAULO HENRIQUE FERNANDES GONZAGA

C.N.P.J/C.P.F.: 092.594.501-36

Endereço: Rua INDEPENDENCIA,

Cidade: Figueirão

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone..:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....: 400,00

Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1: 400,00

Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....: 400,00

Saldo a pagar do Empenho: 0,00

Líquido a Pagar: 400,00

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. CI nº 456/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 734

Órg. Unid.....: 05.002

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função.....: 27

Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812

Desporto Comunitário

Programa.....: 0014

DESPORTO E LAZAR

Proj./Ativ.....: 2151

PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO

El. Despesa.....: 3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

F. de Recursos...: 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recursos

1500.7000 Sem Código de Acompanhamento

400,00

DADOS FINANCEIROS

6 - Ag. 82295- C/C. 10.203-2-PM FIG. EDUCAÇÃO C/C 10.203-2

DEBITO EM CONTA 0

400,00

ASSINATURAS


ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



Emissão de comprovantes

G3360910065171921
09/06/2026 10:28:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.45
8229508229 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE F
AGENCIA: 8229-5 CONTA: 10.203-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260609113608731454537
CNPJ DO PAGADOR: 7.158.578/0001-10
VALOR: R\$400,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/06/2026 - 10:28:22

PAGO PARA: Paulo H F Gonzaga
CPF: ***.594.501-**
CHAVE PIX: 09259450136
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1872 - CONTA: 0000000000000360970
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/06/2026 - 10:28:23

=====

DOCUMENTO: 060906
AUTENTICACAO SISBB: 8.C2F.953.77B.9CF.D09
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE677115 JUVENAL CONSOLARO.

Nota de Liquidação

Liquidação de Empenho

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 1 Tipo: Liquidação de Empenho Data: 08/06/2026
Nº do Empenho: 1055 Data do empenho: 8/6/2026

DADOS DO CREDOR

Nome: 3509 - PAULO HENRIQUE FERNANDES GONZAGA C.N.P./J/C.P.F.: 092.594.501-36
Endereço: Rua INDEPENDENCIA, Cidade: Figueirão UF: MS
Telefone: FAX:
Banco: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho: 400,00
Valor da Nota de Liquidação: 400,00
Valor a Liquidar: 0,00
Valor Líquido Liquidado: 400,00

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. CI nº 456/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 734
Org. Unid.: 05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0014 DESPORTO E LAZAER
Proj./Ativ.: 2151 PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO
El. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
F. de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte

1500.0007000 - Sem Código de Acompanhamento 400,00

ASSINATURAS


ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 1055 Tipo.: Ordinário Data.: 8/6/2026

DADOS DO CREDOR

Nome.: 3509 - PAULO HENRIQUE FERNANDES GONZAGA C.N.P.J/C.P.F.: 092.594.501-36

Endereço.: Rua INDEPENDENCIA, Cidade: Figueirão UF. MS

Telefone.: FAX.:

Banco.: Agência: Conta:

Gênero Despesa.: PREMIAÇÃO ESPORTIVO

VALOR

400,00 (Quatrocentos Reais.)

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. CI nº 456/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 734

Órg. Unid.: 05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função.: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função.: 812 Desporto Comunitário

Programa.: 0014 DESPORTO E LAZAER

Proj./Ativ.: 2151 PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO

El. Despesa.: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

SubElemento.: 04 PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

F. de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE

1500.0007000 - Sem Código de Acompanhamento

400,00

VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior.: 49.509,00

Lanç. Empenho.: 400,00

Saldo Atual.: 49.109,00

ASSINATURA

ORDENADOR DA DESPESA

LORENZO HENRIQUES MIRANDA
CONTADOR

ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO
DE
FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Turismo
Avenida Moisés Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1037
educacao@figueirao.ms.gov.br

Comunicação Interna 456/2026

Em, 03 de junho de 2026.

A Thiago Inácio de Paula Furtado
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
Assunto: Autorização de Pagamento.

CÓDIGO Nº 78428.
PROTOCOLO Nº 28511 2026.
RECEBI EM 03/05/2026.
ASS: Kryslaine

Venho pelo presente autorizar e informar a conta bancária para o recebimento do valor referente à premiação do 1º Torneio de Vôlei de Areia Trio Misto Sorteado realizado no dia 31/05/2026.

2º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Nome completo: Paulo Henrique Fernandes Gonzaga

Data de nascimento: 18/07/2008.

RG: 2.806.217 SEJUSP/MS

CPF: 092.594.501-36

Endereço: Rua Independência

Pix: 092.594.501-36

Dotação orçamentaria para pagamentos das despesas

Cód. Reduzido	Fonte	Projeto Atividade	Funcional	Elemento de despesa	Valor R\$
734	1500.0007.000	2151	27.812.0005-2151	3.3.90.31.00.00	400,00

Atenciosamente,


ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação e Esporte
Decreto p/nº 008, de 15 de janeiro de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

NOME

Paulo Henrique Fernandes Gonzaga

FILIAÇÃO

João Paulo Gonzaga de Souza
Josiele Souza Fernandes



NATURALIDADE Costa Rica - MS

DATA DE NASCIMENTO

18/07/2008

OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

SEJUSP/MS

TIPO SANG./TATON RA

Paulo Henrique F. Gonzaga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRISTO DA MONTANA DO BRASIL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL

2.806.217

DATA DE EMISSÃO

05/08/2022

CN 11682 LA17 F 233
Costa Rica - MS

CPF 092.594.501-36

T. ELEITOR

QNT

CTPS

SERIE

UF

NIS/PLS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Mário Cristiano Peroba
ASSINAT Ponto Papiloscópico

Polegar Direito



PI 26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4032

3610

6512

8183

Exp. Date

08/29

Security Code

182

PAULO H F GONZAGA

1872-4 36.097-X

Central de Relacionamento BB

4004 0001 (capitais)

0800 729 0001 (demais localidades)

SAC

0800 729 0712

WhatsApp

(51) 4004 0001

Fita fora

do Brasil?

+55 11 2845 7820

Deficiente

auditivo ou de fala

0800 729 0088

Ouvitoria BB

0800 729 5678

Basta o aplicativo



VALOR 11339 26,24

USAR NA PREENCHIMENTO



REGULAMENTO VÔLEI DE PRAIA

Evento: 1º TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA TRIO MISTO

Data: 31/05/2026

Horário Início: 14:00 horas

Categorias: TRIO MISTO

Local: QUADRA DE AREIA NOVA CONQUISTA

Coordenação Técnica: WILLIAM SANTANA

Contato: (67) 98403-8179

Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

1- PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Torneio somente atletas que realizar a inscrição até o dia 28/05/2026 .

2- TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1– O atletas terão inscrição gratuita

3 – PRAZOS DE INSCRIÇÃO

3.1- A confirmação dos atletas será até as 23h59min de quinta-feira (28/05/2026)



4 – UNIFORME

- Os atletas só participarão do torneio devidamente uniformizado, ou seja, shorts ,sunquínis ,legging ou top ou camisetas numeradas. (podendo ser qualquer sequência de Números.

Obs.: Atletas que tiver com uniformes sem numeração, serão numerados no braço com pincel atômico ou canetão.

- Será permitida a publicidade nos uniformes dos atletas. Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais.

Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada;

5 – REGRAS

Regras oficiais da **CBV**.

Contendo algumas alterações de acordo com a organização do evento.

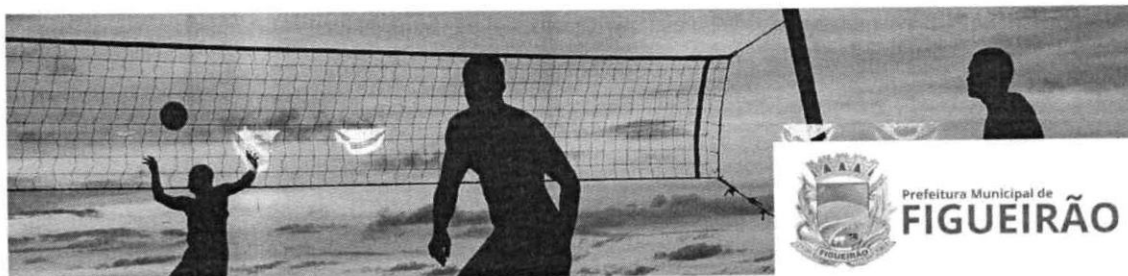
6 – FORMA DE DISPUTA

6.1 – Fase Classificatória – Dupla Eliminatória (2 set de 15 pontos)

6.3 – Fase semifinal – confronto Direto.

6.4 – Fase final – confronto Direto.

6.5 – Disputa de Terceiro – Confronto Direto



7 – JOGOS

7.1 – Da Fase Classificatória,

- **VOLEI DE PRAIA TRIO:** Dois Sets de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.
- Troca de quadra somente no final do set
- Caso haja o empate em 15X15 no set normal ou 10X10 no tie-break, vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 2 (dois) pontos de vantagem.

7.2 – Semifinal e Disputa de Terceiro Colocado

- **VOLEI DE PRAIA.** - Melhor de 2 sets vencedores, de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.

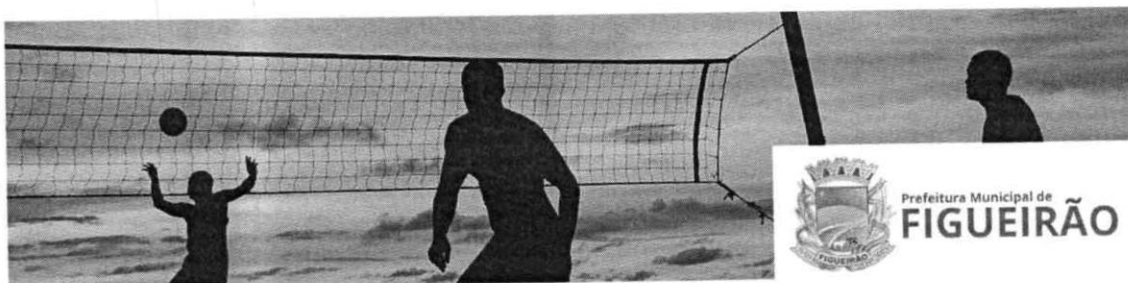
7.3 – Final

- **VOLEI DE PRAIA.** - Melhor de 2 sets vencedores, de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.

8 - DOS DESEMPATES

- Em caso de empate na contagem de pontos para efeito de classificação para a 2ª fase, a decisão será obtida pelo seguinte critério em ordem de importância:

- CONFRONTO DIRETO;
 - B. NÚMERO DE VITÓRIAS;
 - C. SALDO DE PONTOS;
 - D. PONTOS PRÓ;
 - E. PONTOS CONTRA;
 - F. MENOR NÚMERO DE CARTÕES (VERMELHOS, E AMARELOS),
- SEGUINDO A REFERIDA ORDEM.



8 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

8.1 - Idades: A idade é livre.

8.2 – Tempo para descanso:

- Cada trio terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos em cada set. Tempo médico de 03 (três) minutos, para o trio, não podendo ser solicitado por duas vezes pelo mesmo atleta.

8.3 - TOLERÂNCIA DE HORÁRIO:

- Primeiro jogo – 10 minutos;
- Demais jogos – 2 minutos

OBS.: A não observância destes limites implicará em W.O.

- A dupla que perder de W.O., não estará eliminado da competição.

8.4 – TÉCNICOS

- Não será permitida a presença do técnico dentro da quadra durante os jogos.

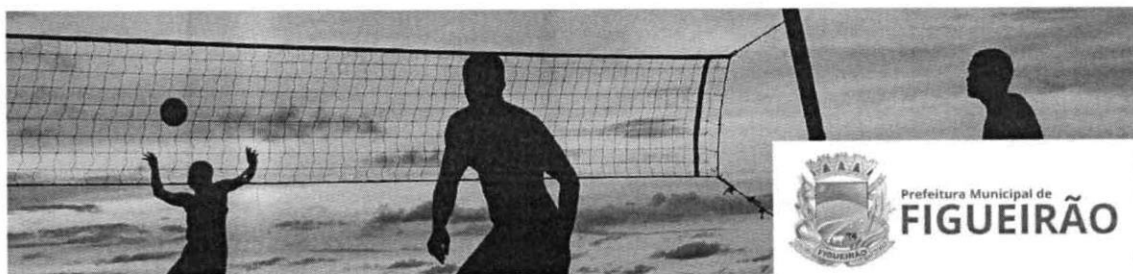
09 – PREMIAÇÃO

- As duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar receberão as premiações abaixo:

1º – O trio campeão – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 800,00 REAIS

2º – O trio vice-campeão – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 400,00 REAIS

3º – O trio terceiro colocado – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 200,00 REAIS



10 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

10.1 – A dupla que estiver inscrita para o jogo e não comparecer (W.O.) perderá automaticamente os pontos para seu adversário.

- O atleta que se lesionar durante a competição, todavia, desde que comprovado pela direção da competição, fará jus aos pontos que conquistou no jogo até o momento do abandono, mas será considerado derrotado.

11 – FORMAÇÃO DA TABELA

11.1 – A distribuição das equipes na tabela será feita de acordo com avaliação técnica feita pela organização do evento.

12 – AQUECIMENTO

Cada trio terá o tempo máximo de 2 minutos de aquecimento dentro da quadra.

13 – ALIMENTAÇÃO

13.1- Não será fornecida alimentação gratuita para os atletas. Cada um responsabilizará pelas suas refeições.



14 – OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 - A Coordenação do evento reserva-se ao direito de introduzir, quando necessário, alterações no calendário, horário e local dos jogos, datas e horários de inscrição e divulgação da tabela.

14.2 - Os casos omissos serão solucionados pela comissão técnica e pelos Coordenadores Técnicos de Vôlei de Praia e Arbitragem.

14.3 - São passíveis de punições previstas nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia os trios:

14.4 - Cujos atletas, adotarem com gestos ou palavras posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

15 - DOS RECURSOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- AS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES DECLARAM TER CONHECIMENTO DESTE REGULAMENTO GERAL, ACEITANDO-O SEM RESTRIÇÕES, BEM COMO ATESTAM CONHECER AS REGRAS DO VOLEI DE PRAIA

FIGUEIRÃO-MS 19/05/2026